



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020/PM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO POVOADO GADO BRAVO SUL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208361/2014.

A Tomada de Preço nº 03/2020/PM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da quadra coberta com vestiário no povoado Gado Bravo Sul, no Município de Nossa Senhora das Dores, referente ao Termo de Compromisso PAC 208361/2014, de conformidade com o Edital e seus anexos, foram em toda a sua tramitação atendida pela legislação pertinente, consoante os Pareceres da Comissão de Licitação e do Jurídico, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, depois de homologada a Tomada de Preço nº 03/2019/PM, ADJUDICO a licitante **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.042/0001-07, vencedora do Certame nos termos da Ata de Julgamento, subscrita pela Comissão de Licitação.

Nossa Senhora das Dores, 19 de outubro de 2020.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER DE JULGAMENTO

REFERÊNCIA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020/PM

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO POVOADO GADO BRAVO SUL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO PAC 208361/2014.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, instituída pela Portaria nº 1.751 de 02 de dezembro de 2019, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 03/2020/PM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão da construção da quadra coberta com vestiário no povoado Gado Bravo Sul, no Município de Nossa Senhora das Dores, referente ao Termo de Compromisso PAC 208361/2014, de conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos Legais, no Diário Oficial da União, do Estado e Município, Jornal de Grande Circulação e Site do TCE.

Considerando que o Edital da Tomada de Preço não restringiu o universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado;

Considerando que após a qualificação técnica, foi classificada a proposta da vencedora, por ter atendido as exigências e condições do Edital, bem como os ditames da Lei nº 8.666/93;

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório conste, a Presidente da Comissão de Licitação, vem submeter à apreciação do Exmº Senhor Prefeito Municipal, a adjudicação em favor da empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.985.042/0001-07, vencedora do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 400.125,38** (quatrocentos mil, cento e vinte cinco reais e trinta e oito centavos).

Nossa Senhora das Dores, 19 de outubro de 2020.

BHONA DA SILVA RESENDE
Presidente da CPL

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em 19 de outubro de 2020.

THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal